



CONCURSO NACIONAL
DE JORNAIS ESCOLARES
2009/10

O que é uma República?

O PÚBLICO na Escola associa-se às comemorações do primeiro centenário da implantação da República em Portugal, que se assinala em 5 de Outubro de 2010, sugerindo que a efeméride seja objecto de um tratamento privilegiado na imprensa escolar. O centenário da República pode ser aproveitado para promover ou aprofundar a participação na vida pública, particularmente, dos alunos do ensino básico e secundário, instando-os a um envolvimento mais

activo na feitura de jornais e de revistas escolares que tragam uma nova energia cívica à vida dos estabelecimentos de ensino e das comunidades em que se inserem. Aos prémios habituais, acrescentam-se, este ano, duas distinções concedidas pela Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República.

O que é uma República?

As respostas vão, agora, ser dadas pelos jornais escolares.

PROJECTO PÚBLICO NA ESCOLA

Desde que nasceu, em 1990, no ano do lançamento do jornal PÚBLICO, o Projecto PÚBLICO na Escola tem incentivado o uso dos media na escola enquanto instrumentos ao serviço da inovação pedagógica e da aprendizagem da vida cívica e uma reflexão crítica sobre a lógica específica dos diversos meios de comunicação social.

O Projecto PÚBLICO na Escola, que tem contado sempre com o apoio activo do Ministério da Educação, pretende contribuir para uma relação mais próxima entre a actualidade e a escola; estimular nos jovens estudantes a consciência dos seus direitos e possibilidades de acção face à comunicação social, ajudando-os, nomeadamente, a descodificar a linguagem da imprensa e dos media em geral; promover entre os jovens uma visão mais dinâmica e mais interessante da vida social, criando condições para melhor se situarem nas grandes questões que atravessam a sociedade contemporânea; contribuir para o desenvolvimento do espírito crítico das novas gerações, nomeadamente face aos meios de comunicação social; interessar de forma duradoura a população escolar (alunos e professores) pela leitura de jornais e, em particular, do PÚBLICO; apoiar uma aprendizagem mais viva da língua portuguesa; fornecer material de apoio a várias disciplinas dos ensinos básico e secundário.

PUBLICAÇÕES

A edição mensal de um Boletim e, mais espaçadamente, de outras publicações, como, por exemplo, os Cadernos PÚBLICO na Escola, faz parte do trabalho regular do PÚBLICO na

Escola. Pretende-se deste modo, fornecer às escolas instrumentos úteis para o uso dos media como suporte do ensino e, ao mesmo tempo, para incentivar a reflexão sobre a lógica específica dos diversos meios de comunicação social. Desde 1991, foram editados mais de três dezenas de títulos de Dossiers Temáticos, Cadernos-Guia do Professor e Cadernos PÚBLICO na Escola.

Publicado entre Setembro e Junho, com uma periodicidade mensal, o Boletim PÚBLICO na Escola tem um tema principal (os erros, as fraudes e as manipulações jornalísticas; os passos básicos para fazer um jornal escolar; os efeitos da televisão ou as imagens das escolas nos media fazem parte do rol de assuntos que mereceram uma atenção especial); apresenta propostas de trabalho; publica textos jornalísticos de alunos e de professores e aconselha livros e sites úteis para quem trabalha na área da educação para os media. O Boletim procura ainda dar a conhecer o trabalho que os estabelecimentos de ensino desenvolvem na área da comunicação.

Escritores na Sala de Aula; A Terra em Sobressalto; Os Direitos Humanos vão à Escola e Como educar para o consumo? são os títulos dos mais recentes Cadernos PÚBLICO na Escola. Em cada um, há textos sobre o tema extraídos de edições recentes do PÚBLICO e inúmeras sugestões de trabalho escolar que podem ser aproveitadas por professores de diversas disciplinas.

CONCURSO NACIONAL DE JORNAIS ESCOLARES

O Concurso Nacional de Jornais Escolares, que

se realiza anualmente, pretende estimular o aparecimento das publicações escolares e o aperfeiçoamento das existentes, cumprindo assim um dos primordiais objectivos do PÚBLICO na Escola.

Durante mais de uma dezena de anos, o Projecto PÚBLICO na Escola apreciou publicações em papel e jornais electrónicos – além de outros trabalhos na área da comunicação – realizadas por muitos milhares de alunos e muitas centenas de professores de estabelecimentos de ensino de todos os graus de ensino básico e secundário de todo o país, que constituíram inestimáveis contributos para a melhoria da vida escolar.

APOIO A ESCOLAS

O extenso currículo do Projecto PÚBLICO na Escola regista ainda a participação em incontáveis colóquios e conferências, a colaboração em múltiplos estudos, trabalhos e projectos de alunos e de professores, o empréstimo e a oferta de documentação e de publicações diversas.

PÚBLICO NA ESCOLA

Site: www.publico.pt/pubnaesca

Endereço:

Praça Coronel Pacheco, n.º 2 -
4050-453 Porto

E-mail: publiconaescola@publico.pt

Telefone: 226 151 000

Director pedagógico:

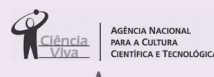
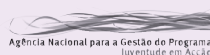
Eduardo Jorge Madureira

(Eduardo.Jorge.Madureira@publico.pt)

Organização

Alto Patrocínio

Apoios



Regulamento

1. ORGANIZAÇÃO

PÚBLICO, através do Projecto PÚBLICO na Escola

2. ALTO PATROCÍNIO

O Concurso Nacional de Jornais Escolares tem o alto patrocínio da Assembleia da República e do Ministério da Educação

3. APOIOS

Agência Nacional para a Gestão do Programa Juventude em Acção
Centro Português de Design
Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica
Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República
Museu Nacional da Imprensa
Porto Editora

4. DESTINATÁRIOS

Todos os agrupamentos de escolas e todos os estabelecimentos de ensino dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário do continente, regiões autónomas e comunidades portuguesas no estrangeiro.

5. OBJECTIVOS

Estimular a prática de um jornalismo escolar crítico e imaginativo, alargando-o a um número maior de escolas e com redobradas preocupações de qualidade;

Aumentar a importância da utilização dos jornais escolares no processo de ensino/aprendizagem e na construção da identidade das escolas;
Fazer dos jornais escolares um instrumento cívico para a discussão de temas relevantes para a comunidade escolar e para a promoção de relações entre a escola e o meio envolvente (designadamente as famílias, as colectividades, as instituições e as autarquias);
Aprofundar o conhecimento das virtualidades e limitações da actividade jornalística;

Contribuir para o desenvolvimento da Educação para os Media;
Promover a utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação na produção de jornais escolares;

Utilizar o jornal escolar como um instrumento de divulgação científica.

6. TIPOLOGIA

Podem ser apresentadas a concurso publicações cujo suporte seja o papel, designadamente jornais ou revistas, que durante o presente ano lectivo tenham tido, pelo menos, três edições, sendo aceites diferentes tratamentos gráficos (impressão manual, fotocópia, tipografia, offset, etc.);

Podem também concorrer jornais electrónicos disponíveis na Internet;

O jornal a candidatar pode ser elaborado em diferentes contextos: escola ou grupo de escolas, turma, clube ou outros.

7. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

As candidaturas são apresentadas pela escola ou agrupamento de escolas e devem indicar o nome dos responsáveis (docente, equipa de docentes ou grupo de alunos);

Os interessados devem, no prazo indicado, remeter uma ficha de inscrição, onde será indicado, designadamente, o escalão em que o jornal concorre e o suporte em que será apresentado (papel ou electrónico).

8. ENVIO DOS MATERIAIS

Até ao dia 2 de Julho de 2010, devem ser remetidos:

Cinco exemplares de cada um dos três (ou mais) números diferentes dos jornais em suporte de papel produzidos durante o ano lectivo ou Indicação do endereço do site onde o jornal está disponível;

A acompanhar os jornais, deverá ser enviado um relatório. O documento, que não deve exceder as três páginas, deve: 1. indicar quem (professores e alunos), e com que funções, colaborou mais activamente na edição do jornal; 2. descrever as principais etapas desde a concepção até à distribuição, podendo ser apontadas as principais dificuldades sentidas em cada uma delas; 3. explicar os principais critérios que presidiram à selecção e à exclusão de textos; 4. enumerar as principais iniciativas promovidas na escola a propósito do tema do concurso.

Cada edição do jornal deverá, obrigatoriamente, incluir uma ficha técnica que refira o nome da escola e respectivos contactos (telefone e e-mail), os responsáveis pela publicação, o número da edição e a data de publicação. Os jornais distinguidos monetariamente na anterior edição do concurso devem referir o modo como o prémio foi aplicado no desenvolvimento de um projecto de comunicação.

9. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO

Na apreciação do júri, a verificação do cumprimento dos objectivos que o concurso persegue, acima enunciados, será objecto de valorização. Assim, o júri valorizará:

A prática de um jornalismo escolar crítico e imaginativo;

A importância dos jornais escolares no processo de ensino/aprendizagem e na construção da identidade das escolas ou dos agrupamentos de escolas;

A utilização dos jornais escolares como instrumentos cívicos para a discussão de temas relevantes para a comunidade escolar e para a promoção de relações entre a escola e o meio envolvente (em particular as colectividades, empresas, instituições, autarquias);
A abordagem da temática do concurso.

O envolvimento do jornal em iniciativas, campanhas ou programas tendentes a solucionar ou atenuar problemas detectados na escola; a promoção de debates sobre temas educativos e a abordagem do tema do concurso serão aspectos igualmente tidos em conta.

Na valorização do jornal, considerar-se-ão o espírito crítico e a imaginação que o jornal traduzia; o trabalho de equipa e o envolvimento de alunos de distintos anos de escolaridade e de professores de diferentes áreas disciplinares (que o resultado final deve evidenciar), com responsabilização de alunos nas diferentes fases de produção; a diversidade de géneros jornalísticos (notícias, reportagens, inquéritos, entrevistas, etc.); o rigor e a originalidade dos textos; a qualidade da informação científica e tecnológica; a correção gramatical; a qualidade e a originalidade do grafismo e a integração do jornal num projecto mais vasto de educação para os media. No caso de jornais de agrupamentos, será, particularmente, apreciada a boa articulação do trabalho das escolas. A inclusão de textos de alunos dos vários níveis de ensino será também valorizada pelo júri.

Os jornais em suporte electrónico serão valorizados em função da: Facilidade de navegação no site do jornal entre as secções e artigos de uma mesma edição do jornal e entre as várias edições de um mesmo jornal, decorrente da organização da informação;
Legibilidade dos artigos decorrente da adequação ao suporte electrónico;

Sugestão de sites com informação complementar relativa às temáticas abordadas nos artigos;

Promoção da participação dos leitores do jornal (na escola e fora da escola), através de fóruns de discussão *on-line*, da troca de mensagens de correio electrónico (com opinião sobre os assuntos dos artigos);

Articulação com o site da escola (no caso de o mesmo existir).

A inclusão de uma rubrica consagrada à Ciência será também objecto de particular valorização.

Outros prémios distinguirão a melhor reportagem vídeo sobre Ciência, o melhor grafismo e o melhor *cartoon*/ilustração. Haverá, igualmente, dois prémios, um, para o jornal do primeiro escalão (primeiros ciclos da escolaridade básica) e, outro, para o jornal do segundo escalão (ensino secundário) que apresentem o melhor tratamento do centenário da implantação da República.

10. PRAZOS DE INSCRIÇÃO

Até ao dia 30 de Abril de 2010.

11. DATA DE ENVIO DOS MATERIAIS

Até ao dia 2 de Julho de 2010.

12. DIVULGAÇÃO DOS JORNAIS PREMIADOS

Até ao final de Outubro de 2010.

13. JÚRI

O júri será constituído por representantes das entidades promotoras e patrocinadoras e por professores de reconhecido mérito, sendo as suas decisões soberanas e definitivas. Delas não haverá, portanto, qualquer recurso.

14. PRÉMIOS

O Concurso Nacional de Jornais Escolares concede os seguintes prémios:

1.º Escalão: Prémio para jornais de agrupamentos de escolas ou de estabelecimentos dos ciclos iniciais do ensino básico e dos jardins-de-infância;

2.º Escalão: Prémio para jornais de escolas secundárias e profissionais;

3.º Escalão: Prémio para os jornais electrónicos;

Prémio Ciência Viva;

Prémio de design;

Prémio cartoon/ilustração.

Prémio para o jornal do 1.º escalão que apresente o melhor tratamento do centenário da República;

Prémio para o jornal do 2.º escalão que apresente o melhor tratamento do centenário da República;

Prémio para o melhor dos jornais escolares premiados na edição do ano lectivo 2008/09.

No primeiro e no segundo escalões, podem ser atribuídos um primeiro prémio, no valor de 3700 euros, um segundo prémio, no valor de 2500

euros, e um terceiro prémio, no valor de 1250 euros.

No terceiro escalão, pode ser atribuído um primeiro prémio, no valor de 3000 euros, um segundo prémio, no valor de 2000 euros, e um terceiro prémio, no valor de 500 euros.

O Prémio Ciência Viva, no valor de 2500 euros, distinguirá, pela segunda vez, a melhor reportagem em vídeo sobre um tema de Ciência. O trabalho deve encontrar-se disponível, preferencialmente, num jornal escolar *on-line* ou, em alternativa, num blogue escolar. Os candidatos devem indicar o endereço do *site* em que a reportagem pode ser visualizada. Os vídeos com a reportagem sobre um tema de Ciência devem ser inéditos e ter uma duração máxima de seis minutos.

O Prémio de design distinguirá a publicação com melhor grafismo. Esta distinção visa sublinhar a importância que a qualidade e a originalidade do grafismo têm para a valorização do jornal escolar. O vencedor receberá um prémio no valor de 600 euros.

O Prémio *cartoon*/ilustração, no valor de 500 euros, distinguirá o *cartoon* ou a ilustração mais original. Assim se procura incentivar a criatividade, tão importante para a valorização da imprensa escolar.

Os jornais escolares premiados na edição do ano lectivo passado do concurso (excluindo os jornais distinguidos com menções honrosas) apenas poderão candidatar-se, neste ano lectivo, a um prémio especial no montante de 3000 euros. Este prémio será atribuído ao melhor dos jornais escolares premiados na edição de 2008/09 do Concurso de Jornais Escolares.

Os jornalistas escolares vencedores dos vários escalões participarão numa visita guiada ao Palácio de S. Bento. Nessa ocasião, receberão livros e objectos editados pela Assembleia da República.

A Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República concederá dois prémios para distinguir, um, o jornal do primeiro escalão (primeiros ciclos da escolaridade básica) e, outro, o jornal do segundo escalão (ensino secundário) que apresentem o melhor tratamento da efeméride. Cada prémio terá o montante de 2500. Cada candidatura deve indicar a que escalão, dos três existentes, concorre.

1.º Escalão: devem apresentar-se neste escalão os jornais de agrupamentos de escolas. Os estabelecimentos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e os jardins-de-infância devem apresentar as suas publicações neste escalão.

2.º Escalão: devem apresentar-se neste escalão os jornais de escolas secundárias e profissionais.

3.º Escalão: devem apresentar-se neste escalão os jornais electrónicos.

Os diversos prémios, nos valores indicados, podem ser concedidos em materiais de utilidade pedagógica ou em dinheiro. Neste último caso, o montante do prémio destina-se a ser utilizado no desenvolvimento de um projecto de comunicação.

O júri poderá decidir pela não-atribuição de qualquer dos prémios referidos. Em caso de classificações *ex aequo*, o valor do prémio é dividido pelo número de premiados.

Os jornais e toda a documentação entregue ficam pertença da entidade organizadora, que lhes poderá dar o destino que entender, obrigando-se apenas a mencionar a origem da documentação utilizada.

15. ENDEREÇOS

As inscrições e os materiais deverão ser enviados para a entidade organizadora: PÚBLICO na Escola, Concurso Nacional de Jornais Escolares, Praça Coronel Pacheco, n.º 2 – 4050-453 Porto

Nota final: ao longo do ano lectivo, o Boletim PÚBLICO na Escola prestará todas as informações relevantes sobre o concurso, pelo que a sua assinatura é obrigatória. Para o fazer, basta enviar um cheque ao PÚBLICO Comunicação Social, SA, no valor de 1250 euros, para o endereço PÚBLICO na Escola, Remessa Livre n.º 11153 – EC Picoas, 1059-960 Lisboa. Qualquer esclarecimento suplementar sobre o concurso pode ser obtido através do e-mail: Eduardo.Jorge.Madureira@publico.pt e sobre a assinatura do boletim, através do telefone 808 200 095 (linha azul).

O pagamento da assinatura do Boletim PÚBLICO na Escola pode ser feito: enviando de um cheque endossado a PÚBLICO Comunicação Social, SA, no valor de 1250 euros. Deve ser remetido para o endereço PÚBLICO na Escola, Remessa Livre n.º 11153 – EC Picoas, 1059-960 Lisboa; procedendo a transferência bancária a favor do PÚBLICO para o NIB 0010 0000 5607 9880 0016 9. Deve ser enviado o comprovativo da transferência ou uma informação da data da sua realização); através de cartão de crédito Visa ou Mastercard. Deve ser cedido o n.º do cartão, a sua validade e o CVV código de segurança.



CONCURSO NACIONAL DE JORNAIS ESCOLARES 2009/10

O que é uma República?

NOME DA ESCOLA: _____

CONTACTOS/MORADA: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

NOME DO JORNAL: _____

NOME DO PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

ESCALÃO EM QUE É FEITA A INSCRIÇÃO: _____ CONCORRE AO PRÉMIO CIÊNCIA: _____

ENVIO DA FICHA DE INSCRIÇÃO PARA: CONCURSO NACIONAL DE JORNAIS ESCOLARES - PRAÇA DO CORONEL PACHECO, 2, 4050-453 PORTO

ASSINATURA: _____ DATA: _____